



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
- SEADPREV-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 7 - SEADPREV

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bl 1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI,
CEP 64018-900

Telefone: (86)3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

DESPACHO Nº: 6/2021/SEADPREV-PI/DL /GP/PREG7 TERESINA/PI, 26 DE MAIO
DE 2021.

PROCESSO Nº: 00052.000004/2020-34

**CADERNO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021**

PROCESSO Nº SEI nº 00052.000004/2020-34- SEADPREV/PI

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí (SEADPREV) formada pela Presidente e Membros, designados por meio da Portaria nº 11/2021/GAB.SEADPREV, publicada no DOE/PI de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO as disposições contidas no item 6.1.1 (Dos Pedidos de Esclarecimento) do Edital de Concorrência Pública, nos endereços eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), da SEADPREV e em jornal de grande circulação;

CONSIDERANDO os PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS acerca do Edital e anexos do certame apresentados, recebido no endereço de e-mail: **concorrenciapublicidade@seadprev.pi.gov.br**;

D I V U L G A:

O CADERNO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelas licitantes:

1. Da tempestividade

Acerca da tempestividade dos presentes pedidos dispõe o edital:

6.1 Esclarecimentos sobre esta concorrência serão prestados pela Comissão Especial de Licitação, desde que os pedidos tenham sido **recebidos em até 07 (sete) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas**, exclusivamente mediante solicitação por escrito, em uma das seguintes

formas:

I - por carta ou ofício: no Protocolo de Licitações da SEADPREV, situado no térreo da sede da SEADPREV/PI, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, em Teresina-PI, de segunda à sexta-feira, das 08 h às 13 h; ou

II - por e-mail: concorrenciapublicidade@seadprev.pi.gov.br.

Sobre o prazo de resposta da Comissão Especial de Licitação dispõe o mesmo instrumento convocatório:

6.1.1 Os pedidos de esclarecimento serão respondidos pela **Comissão Especial de Licitação em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas**.

Assim sendo, considerando que os pedidos foram recebidos em data de 19/02/2021; 25/02/2021 e 01/03/2021 e 21/05/2021 (os dois ultimos pelo mesmo licitante, o segundo reiterando o primeiro) e a data de abertura do certame é dia 07/06/2021, tem-se por tempestivos tanto os pedidos de esclarecimento, quanto o prazo de resposta da Comissão Especial de Licitação.

2 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FORMULADOS PELA LICITANTE

Pedido de Esclarecimento 01: O certame de publicidade exige o anonimato das propostas técnicas ao impedir signos, marcas ou qualquer outra forma visível que uma licitante possa ser identificada. Por isso exige padronização nas fontes, espaços e margens de seus cadernos. O item 11.3.3.3.1 do Edital versa sobre a apresentação de uma peça técnica. Vejamos: 11.3.3.3.1 As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não haja prejuízo em sua leitura, sem limitação de cores, com ou sem suporte ou passe-partout, observado o disposto no subitem 11.2.4; Já o item 11.3.3.3.1.1 do Edital diverge do item supracitado e veta o uso do passe-partout.

Vejamos:

11.3.3.3.1 As peças gráficas deverão ser impressas em tamanho máximo A3, qualquer papel ou técnica, sem o uso de passe-partout.

Diante do exposto, qual orientação seguir: apresentação das peças com ou sem *passe-partout*? Observando que, se aberta a possibilidade do uso de *passe-partout* nas peças, há autorização para as licitantes o fazerem de acordo com sua proposta. Assim poderemos ter peças enquadradas com diferentes papéis e diferentes cores e tamanhos. Tal heterogeneidade pode facilitar a identificação de licitante em sua proposta técnica. Assim, sugerimos - buscando maior isonomia ao certame - a padronização do *passe-partout* para todas as licitantes, como é feito nos cadernos.

Resposta da Comissão Licitante: Sobre a divergência apontada pela empresa 1, entre os itens 11.3.3.3.1 e item 11.3.3.3.1.1 esclarecemos que fica estabelecido que “As peças gráficas deverão ser impressas em tamanho máximo A3, qualquer papel ou técnica, **sem o uso de passe-partout**”, conforme disposto na redação do item 11.3.3.3.1.1 do Edital Concorrência 01/2021/SEADPREV, que retifica o anteriormente informado no item 11.3.3.3.1.”

2 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FORMULADOS PELA LICITANTE 2:

Pedido de Esclarecimento 02: 1) A data de sessão de abertura está de fato confirmada para o dia 12 de março de 2021, às 10h, conforme estabelecido no edital? 2) Qual é a data exata do Dia Estadual de Combate ao Femicídio? Na página 02 do briefing consta como sendo 25/05, mas pesquisando na Internet, a data já é outra. Gostaríamos de confirmação oficial desta data 3) Referente ao conteúdo do invólucro 03, especificamente do quesito “Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação”, temos as seguintes dúvidas:

- O item 11.10.3.1 diz que as fichas técnicas de cada peça apresentadas em cada relato, devem compor o limite de páginas do relato, ou seja, as 04 páginas. Gostaríamos de saber se os layouts destas peças entram neste limite de páginas ou podem ser apresentados como anexos de cada relato?

- No item 11.10.3, subitem II, diz que as peças podem ser apresentadas em papel A3 dobrado. Se apresentado nesse formato de A3 dobrado, como será contabilizado no limite das 04 páginas mencionadas no item 11.10?

Resposta da Comissão Licitante: 1) A data da sessão de abertura é indicada pelos avisos que disponibilizados no site da SEADPREV bem como no site do TCE-PI e sistema SEI onde se encontra todo o processo administrativo, competindo ao licitante o seu acompanhamento;

2) Esclarecemos que o dia de combate ao feminicídio no Piauí se dá em 27 de maio, conforme da Lei Estadual nº 7.120 de 15 de abril de 2011, e não em 25 de maio como dispõe o Briefing.

3) No que se refere ao conteúdo do invólucro 03, especificamente do quesito “Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação”, informamos que no que tange a apresentação das peças, a SEADPREV disponibilizou aos licitantes interessados "invólucro padronizado, fornecido pela Comissão Especial de Licitação", nos termos do item 10. ENTREGA DA PROPOSTA TÉCNICA, em tamanho A3, o que dispensa a dobra do papel. No mais, a dobra que se referia o item 11.10 não alteraria a quantidade de páginas. O que agora é discussão irrelevante visto que o invólucro padronizado é em formato A3. Quanto ao item 11.10.3.1, onde a licitante questiona se os layouts das peças entram no limite de páginas (04) disposto no Item 10.10.3, esclarecemos que o item 11.10.3 prevê que “É permitida a inclusão de até 03 (três) peças publicitárias, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, em cada Relato, observando-se as seguintes regras”, ou seja, poderá ser admitida como anexo até 3 peças por Relato. Ainda sobre a admissão das peças, o mesmo item – 11.10.3 - em seu inciso II dispõe: “II - as peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 11.9 (...)”, estando a critério do licitante decidir se as peças serão inclusas como anexo ou como integrante do Relato, respeitando-se o estabelecido no item 11.9.

2 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FORMULADOS PELA LICITANTE 3:

Pedido de Esclarecimento 03: Gostaria de solicitar mais informações sobre alguns trechos do briefing e outras dúvidas especificadas abaixo: Coordenadoria do Estado de Políticas Públicas para as Mulheres Serviços do Estado de atendimento à mulher

Email ouvidoria.mulher@cepm.pi.gov.br

App Salve Maria - baixe pelo play store ou apple store

Centro de Referência Francisca Trindade - Endereço: Centro Social Urbano, Buenos Aires, zona Norte. Rua Crispo Aguiar, s/n.telefone: 994330809

Departamento Estadual de Proteção da Mulher - Endereço: Rua 1º de Maio, 874- Marquês de Paranaguá - telefone: ?

Delegacia Especializada no atendimento à Mulher do Campo, da Floresta e das Águas (DEM/CFA) - Endereço: ? Telefone: ?

Delegacias de Mulheres Desaparecidas - Endereços: ? Telefones:?

Patrulha Maria da Penha - telefone: (86) 994148857

Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher - R. 24 de Janeiro, 500 - Centro- Sul telefone: (86) 3222 2323

Delegacias da Mulher e Femicídio - R Mal. Hermes da Fonseca, nº 1538 - 1666 - Lourival Parente - Telefone (86) 3220 3838

Delegacia da Mulher Sudeste - Quadra 66, s/n - Teresina - Telefone: 32161572

Delegacia da Mulher Norte - Endereço completo: ? (só sabemos que é no Bairro Buenos Aires, que que no Buenos Aires também se encontra o Centro de Referência Francisca Trindade) - Telefone: ?

Além disso existem o Email ouvidoria.mulher@cepm.pi.gov.br

App Salve Maria - baixe pelo play store ou apple store

Dúvidas:

Sabemos que, além de Teresina, existem Delegacias da Mulher em outros municípios. Segundo matéria no site do governo tem, pelo menos, uma em cada Território do Desenvolvimento. Quais os territórios e quais os municípios que têm Delegacias da Mulher?

Qual o número de denúncia que tá valendo: o 190 ou 180? Na Campanha Ei, Mermã divulgaram os dois.

Qual a diferença entre a Delegacia da Mulher e Femicídio e a Delegacia da Mulher?

Qual a diferença entre a Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher e a delegacia da Mulher?

O Centro de Referência Francisca Trindade também funciona como uma delegacia?

Quais as competências da Delegacia da Mulher do Campo, da Floresta e das Águas?

Quais as competências da Delegacia das Mulheres Desaparecidas?

A Patrulha Maria da Penha atua em todo o Estado?

Qual a atuação da ouvidoria da mulher?

Resposta da Comissão Licitante: Quanto aos esclarecimentos solicitados pela empresa 3, entendemos que o briefing é o documento que deve conter a definição do objeto, direcionando a elaboração das propostas técnicas e material a ser analisado. Assim, o briefing não contempla exposição exaustivas, apenas enumera e pontua concepções a serem observadas, pontos a serem enfrentados e critérios de avaliação. As licitantes devem usar o direcionamento fornecido para, através de estudo e pesquisa, elaborar seu plano de trabalho e direcionar suas ações. Entendemos que as informações solicitadas pela empresa 3 devem ser colhidas junto a fontes abertas, ou a Secretária de Segurança Pública do Estado do Piauí, por meio de suas Delegacias Especializadas, ou por meio da Ouvidoria Geral do Estado, além dos sites oficiais do governo.

Em razão do exposto, esta Comissão Especial de Licitação esclarece os PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS realizados pelas empresas citadas, por tempestivas, considerando que esta Comissão de Licitação segue o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, Coordenação de Comunicação do Estado do Piauí, Controladoria-Geral do Estado do Piauí e legislação vigente.

Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

Cândice Moreira Bezerra Lemos

PRESIDENTE DA CEL/SEADPREV/PI

Portaria Gab.Seadprev Nº 013, de 21 de janeiro de 2021

Mat: 286.974-8

Thiago Auster de O. Campos

MEMBRO DA CEL/SEADPREV/PI

Antônia Itami Freire Mendes
MEMBRO DA CEL/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS - Matr.0286974-8, Pregoeira**, em 26/05/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA ITAMI FREIRE MENDES - Matr.0001101-X, Agente Técnica**, em 26/05/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUSTER DE OLIVEIRA CAMPOS - Matr.0344411-2, Pregoeiro**, em 26/05/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637638** e o código CRC **84930E8D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00052.000004/2020-34

SEI nº 1637638